

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

04-08-2015

**Adjudicatário**

- Nome: Sotécnica – Sociedade Electrotécnica, S.A.
- Sede: Rua do Vale Pereiro nº 89 – 2º, 1250-271 Lisboa
- NIF: 500 274 797

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Empreitada de instalação de selagens corta-fogo nos ductos técnicos do Novo Edifício

**Entidades Convidadas**

- Nome: Sotécnica – Sociedade Electrotécnica, S.A.
- Sede: Rua do Vale Pereiro nº 89 – 2º, 1250-271 Lisboa
- NIF: 500 274 797

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não houve.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

5.323,55

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

4

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Novo Edifício da Assembleia da República, Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

O recurso ao Ajuste Directo prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do artigo 127º do CCP)



**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável